



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CXS/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **YADIRA SUTIL CHACON**

Referência: Processo SEI nº **08451.000437/2023-41**

1. Fica o(a) senhor(a) **YADIRA SUTIL CHACON**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G3146095**, natural do(a) **CUBA**, nascido(a) aos 06/04/1988, filho(a) de LIENA CHACON MARTINEZ e MARCO ANTONIO SUTIL ROSABAL, **NOTIFICADO(A) da decisão após apresentar recurso, de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 e artigo 176 do Decreto nº 9.199/2017.
2. Mantida a decisão de Cancelamento de Autorização de Residência.
3. Fica o(a) senhor(a) **YADIRA SUTIL CHACON**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G3146095**, natural do(a) **CUBA**, nascido(a) aos 06/04/1988, filho(a) de LIENA CHACON MARTINEZ e MARCO ANTONIO SUTIL ROSABAL, **NOTIFICADO(A) a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta dias), conforme previsto no Art. 109, II, da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto complementar, a contar da presente data.**



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA PALMA**, Agente de Polícia Federal, em 11/08/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30679790&crc=0AC333E1.
Código verificador: **30679790** e Código CRC: **0AC333E1**.